



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR
DE SAÚDE

Despacho N.º 44/2021

**Criação da Pós-Graduação em Supervisão Clínica
Nomeação de Grupo de Trabalho**

A criação de oferta formativa no âmbito do ensino superior obedece a diferentes requisitos e prazos de apresentação, consoante a natureza da formação e a existência de instituições reguladoras e de acreditação. O Senhor Presidente do Politécnico, através do Despacho n.º 44/2019, de 13 de fevereiro, define o procedimento para a criação e abertura de cursos de pós-graduação, onde se estipula os intervenientes e as respetivas responsabilidades, com vista à submissão das propostas aos órgãos da ESSLei e do Politécnico. Neste sentido, e nos termos do referido Despacho, nomeio, através do presente Despacho, o seguinte grupo de trabalho para elaborar a proposta do curso de pós-graduação em Supervisão Clínica:

- Professora Adjunta Convidada Susana Maria Sobral Mendonça
- Professora Adjunta Maria Dulce das Neves Gomes
- Professora Adjunta Convidada Maria Cristina Queirós Vaz Pereira
- Professora Adjunta Convidada Inês Isabel Sousa Lopes

Escola Superior de Saúde de Leiria, 24 de novembro de 2021

O Diretor,

(Rui Manuel da Fonseca Pinto)